



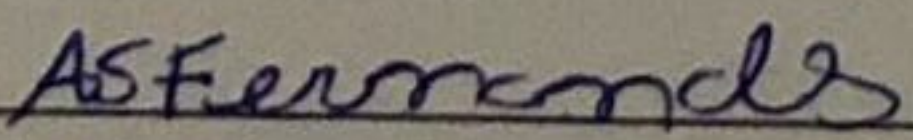
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIFICADO Nº 029/2022

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a Luana Alves dos Santos, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 33.968.378-1, expedida pelo DETRAN, filho (a) de Luciano dos Santos e de Maria da Penha Alves, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em vinte e cinco de outubro de dois mil e um, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2.800 horas, concluído em 22 de dezembro de 2021, a fim de que Luana Alves dos Santos possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

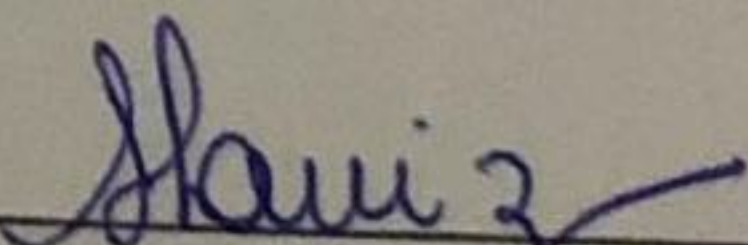
Este certificado foi registrado sob o nº 618, a fls. 018 do livro nº 04 desta U. E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016.

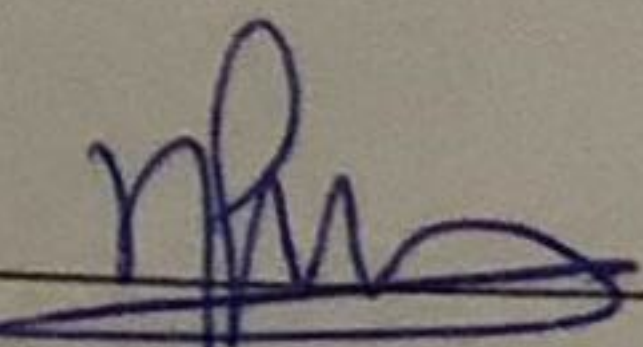
 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.  Assinatura e Matrícula Agatha Santos Fernandes Prof. Inspetor Escolar Mat. 942.563-8 SEEDUC-RJ

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

Confere


Sueli Vieira Lú
Secretária Escolar
ID 3349166-7
Secretária

Visto


Direção da Unidade Escolar

Nilza Ferreira de Macedo
Vice-Diretora
Matr.: 0840.844-5
ID. 3660793-2



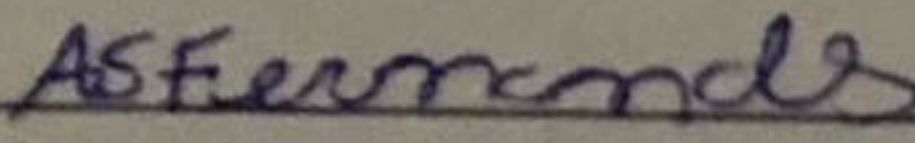
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIFICADO Nº 029/2022

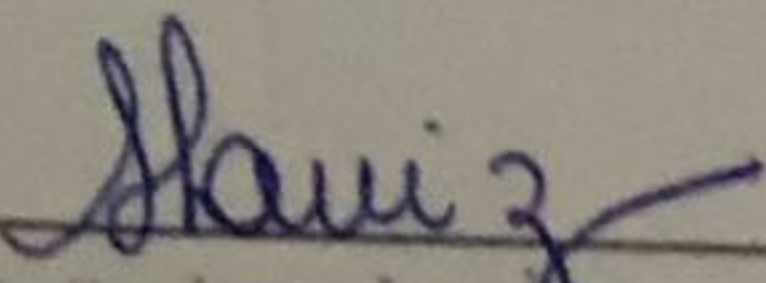
O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a Luana Alves dos Santos, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 33.968.378-1, expedida pelo DETRAN, filho (a) de Luciano dos Santos e de Maria da Penha Alves, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em vinte e cinco de outubro de dois mil e um, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2.800 horas, concluído em 22 de dezembro de 2021, a fim de que Luana Alves dos Santos possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 618, a fls. 018 do livro nº 04 desta U. E.

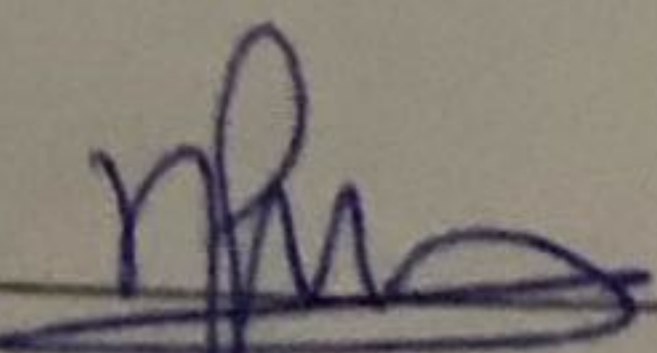
OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016.

 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.  Assinatura e Matrícula Agatha Santos Fernandes Prof. Inspetor Escolar Mat. 942.563-8 SEEDUC-RJ

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.
Confere


Sueli Vieira Luth
Secretária Escolar
ID 3349166-7
Secretária

Visto


Direção da Unidade Escolar

Nilza Ferreira de Macedo
Vice-Diretora
Matr.: 0840.844-5
ID. 3660793-2



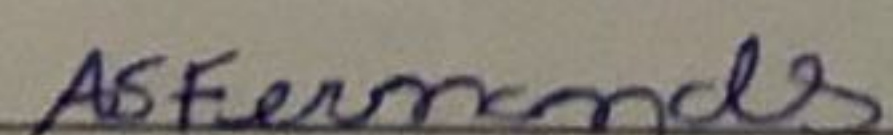
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIFICADO Nº 029/2022

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a Luana Alves dos Santos, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 33.968.378-1, expedida pelo DETRAN, filho (a) de Luciano dos Santos e de Maria da Penha Alves, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em vinte e cinco de outubro de dois mil e um, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2.800 horas, concluído em 22 de dezembro de 2021, a fim de que Luana Alves dos Santos possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

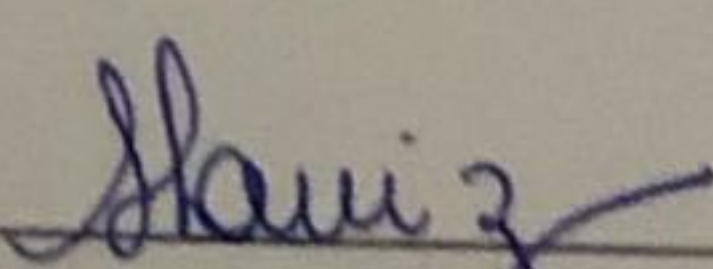
Este certificado foi registrado sob o nº 618, a fls. 018 do livro nº 04 desta U. E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016.

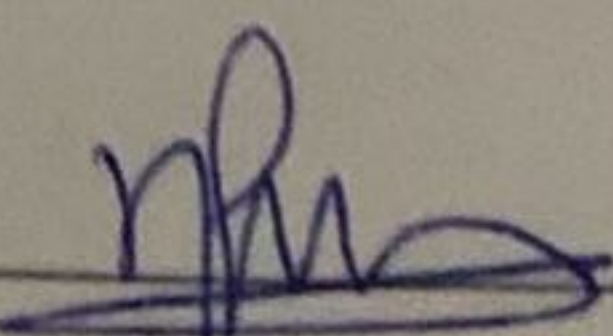
 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.  Assinatura e Matrícula <i>Agatha Santos Fernandes</i> Prof. Inspetor Escolar Mat. 942.563-8 SEEDUC-RJ

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

Confere


Suely Vieira Luff
Secretária Escolar
ID 3549166-7
Secretária

Visto


Direção da Unidade Escolar

Nilza Ferreira de Macedo
Vice-Diretora
Matr.: 0840.844-5
ID: 3660793-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIFICADO Nº 029/2022

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a Luana Alves dos Santos, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 33.968.378-1, expedida pelo DETRAN, filho (a) de Luciano dos Santos e de Maria da Penha Alves, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em vinte e cinco de outubro de dois mil e um, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2.800 horas, concluído em 22 de dezembro de 2021, a fim de que Luana Alves dos Santos possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

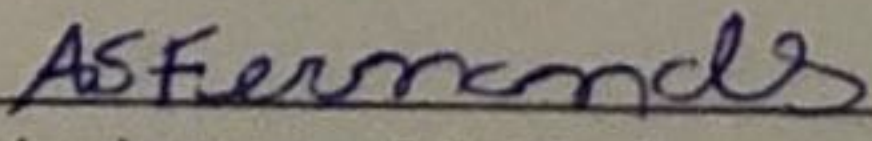
Este certificado foi registrado sob o nº 618, a fls. 018 do livro nº 04 desta U. E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016.



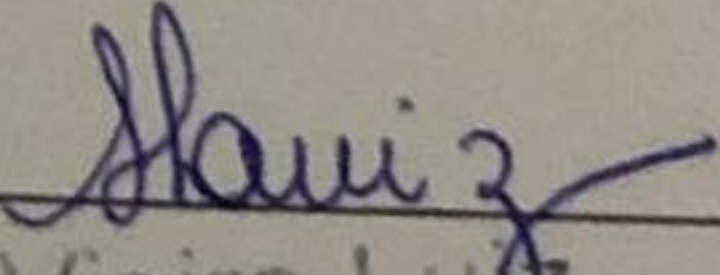
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar – Região
Baixadas Litorâneas, verificada a documentação
escolar, declaro a regularidade dos estudos
realizados, nos termos da legislação em vigor.

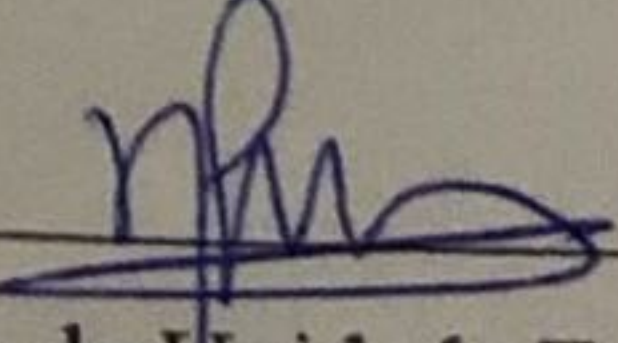

Assinatura e Matrícula
Agatha Santos Fernandes
Prof. Inspetor Escolar Mat. 942.563-8
SEEDUC-RJ

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

Confere


Sueli Vieira Lulz
Secretária Escolar
ID 3649166-7
Secretária

Visto


Direção da Unidade Escolar

Nilza Ferreira de Macedo
Vice-Diretora
Matr.: 0840.844-5
ID. 3660793-2